DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 025/2021.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 243.753,46 (Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.093, de 01/04/2021, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 243.753,46 (Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), classificados nas seguintes dotações, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 04	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08 244	Assistência Comunitária	
08 244 0035	Ações da Assistência Social Geral	
08 244 0035 2035 0000	Manutenção das Atividades – Assistência Social	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		R$ 10.934,70
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 510.000	Assistência Social - Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 04	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08 244	Assistência Comunitária	
08 244 0035	Ações da Assistência Social Geral	
08 244 0035 2043	Manutenção das Ações do COVID no SUAS	
08 244 0055 2043 0002	Ações do COVID – Para Alimentos – Portaria 369	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		R$ 21.928,76
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 312.006	Combate ao Coronavírus – FNAS (Federal)

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 04	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08 244	Assistência Comunitária	
08 244 0035	Ações da Assistência Social Geral	
08 244 0035 2043	Manutenção das Ações do COVID no SUAS	
08 244 0055 2043 0003	Ações do COVID – Para Acolhimento – Portaria 369	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado		R$ 5.500,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 312.006	Combate ao Coronavírus – FNAS (Federal)

3.3.90.30.00 – Material de Consumo		R$ 13.390,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 312.006	Combate ao Coronavírus – FNAS (Federal)

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 312.006	Combate ao Coronavírus – FNAS (Federal)

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 04	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
02 04 05	PREVIDÊNCIA	
09	Previdência Social	
09 271	Previdência Básica	
09 271 0050	Previdência Social Básica	
09 271 0050 2055 0000	Manutenção das Atividades – Previdência	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais		R$ 190.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 100.076	Lei Complementar 176/2020

TOTAL DO CRÉDITO.....	R$ 243.753,46

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações do Orçamento vigente, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
90 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
90 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99	Reserva de Contingência	
99 999	Reserva de Contingência	
99 999 0999	Reserva de Contingência	
99 999 0999 0999 0000	Reserva de Contingência	
FICHA 414	9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência	R$ 53.753,46
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 04	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
02 04 05	PREVIDÊNCIA	
09	Previdência Social	
09 271	Previdência Básica	
09 271 0050	Previdência Social Básica	
09 271 0050 2055 0000	Manutenção das Atividades – Previdência	
FICHA 149	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R$ 190.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 243.753,46

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 01 de abril de 2021.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

JOÃO ROMERO NETO

Encarregado do Setor de Deptº. Pessoal

DECRETO Nº 026/2021.

Dispõe sobre nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 1.389, de 15/04/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1.480 de 10/05/2001, ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Educação, os seguintes membros:

a) - Diretor Municipal de Educação:

Titular: NILCELENA MARQUES NEVES

Suplente: CIRA VENTURA DA SILVA

b) - Representante da Classe do Docente do Quadro do Magistério Municipal do Ensino Fundamental:

Titular: JOANELI SOUZA DA SILVA

Suplente: GRAZIELA VILELA MELLOTE

c) - Representante da Classe do Docente do Quadro do Magistério Municipal da Educação Infantil:

Titular: ELIANE CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA

Suplente: ROSELI APARECIDA BECARI DA SILVA

d) - Representante da Classe de Especialista da Educação do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Educação:

Titular: MARLI OLIVEIRA DE SOUZA

Suplente: JOICE MENDONÇA ROSA

e) - Representante dos Usuários do Ensino Fundamental Municipal:

Titular: NATÁLIA MEIRA BRANCO BONASSO

Suplente: QUÉREN HAPUQUE DE SOUZA OLIVEIRA

f) - Representante dos Usuários da Educação Infantil Municipal:

Titular: FLÁVIA DA SILVA FABRIS QUEIROZ

Suplente: FRANCISLAINE ALVES DO NASCIMENTO MENDONÇA

g) - Representante dos Servidores da Rede Municipal de Educação:

Titular: VALDIRENE QUEIROZ RODRIGUES LIBRALÃO

Suplente: ANA AMABILE PANAGASSI NOHARA SALISSO

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal da Educação será de 02 (dois) anos de acordo com a Lei Municipal nº 1.389, de 15/04/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1.480, de 10/05/2001.

ARTIGO 3º - As funções a serem exercidas por todos os membros do Conselho Municipal da Educação serão consideradas serviços relevantes para o Município, sem qualquer ônus para o erário público.

ARTIGO 4º - Fica revogado em sua totalidade o Decreto nº 021/2019, de 03/04/2019, e o Decreto nº 055/2019, de 07/10/2019.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 05 de abril de 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

JOÃO ROMERO NETO

Encarregado do Setor de Deptº. Pessoal